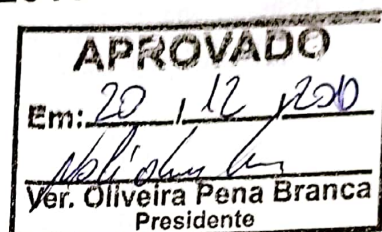


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002870/2010



Processo Nº 001432/2010

Data: 01/12/2010

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS
ESQUINAS DAS RUAS MANUEL DIEGUES COM A NORBERTO GALLO E A
RUA MANUEL CORREA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001460/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2870, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

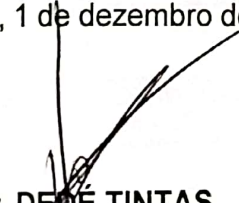
Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2870 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2010.


Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1 de dezembro de 2010.


Ver. DEDE TINTAS
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 2870/2010

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Nosso Município tem crescido muito na área urbana e este crescimento é possível de ser notado quando circulamos nos Bairros de nossa cidade.

Com a expansão dos bairros é necessário que o Executivo Municipal amplie as obras de infra-estruturas básicas, como instalação de rede de energia elétrica, sistema de esgotos e ou abertura de vias urbanas.

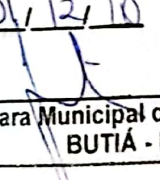
E com esta realidade propomos ao Executivo a abertura de novas ruas como esta no Bairro São José, que servirá para que o trânsito do bairro seja reorganizado e o acesso a Escola Dr. Roberto Cardoso seja definitivamente melhorado, pois hoje já é utilizado pela comunidade escolar deste bairro.

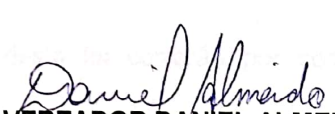
Outrossim, é dever evitar lesão aos padrões urbanísticos de desenvolvimento, por se tratar de uma área onde já está previsto grande obra para o Lazer desta comunidade é que apresentamos e propomos o referido projeto de Lei, em pauta.

O nome de José Olinto Franco se dá por duas razões, a primeira por a referida rua tangenciar o campo do Madureira Futebol Clube e suas residência e a segundo por ser uma via de acesso facilitador para a escola que este saudoso Morador do Bairro São José ajudou a fundar.

Assim, diante dos motivos aqui expostos, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010.

PROTOCOLO	
Em	<u>01/12/10</u> <u>09:46</u> h
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	


VEREADOR DANIEL ALMEIDA
Partido dos Trabalhadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2870/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA ENTRE A ESQUINA
DA RUA MANUEL DIEGUES COM A
NORBERTO GALLO E A RUA
MANUEL CORREA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de
Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Rua **José Olinto Franco - NEGRINHO** o
espaço público que fica entre as ruas Manuel Diegues, Norberto Gallo e Manuel
Correa. (conforme mapa anexo).

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal organizará o referido local, com
as melhorias públicas necessárias, oferecendo condições de segurança e qualidade
de vida aos munícipes, providenciando a colocação da denominação, objeto da
presente lei.

Parágrafo único. A colocação da referida placa com a denominação
da **Rua José Olinto Franco- Negrinho**, dar-se-á em ato oficial, quando será
prestada homenagem pública ao ilustre e saudoso morador do Bairro São José.

Art. 3º. Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e
conhecimento à população da referida denominação.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e privados devem ser
comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS e
as TELEFÔNICAS.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

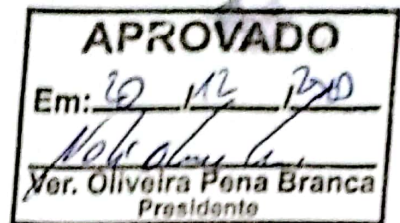
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780

Fone 3652-5483 – www.camara-butiá.rs.gov.br

E-mail: danielvereador@camara-butiá.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Nosso Município, tem crescido muito na área urbana e este crescimento é possível de ser notado quando circulamos nos Bairros de nossa cidade.

Com a expansão dos bairros é necessário que o Executivo Municipal amplie as obras de infra-estrutura básica, como instalação rede de energia elétrica, sistema de esgotos e ou abertura de vias urbanas.

E com esta realidade propomos ao Executivo a abertura de novas ruas como esta no Bairro São José, que servirá para que o trânsito do bairro seja reorganizado e o acesso a Escola dr. Roberto Cardoso seja definitivamente melhorado, pois hoje já é utilizado pela comunidade escolar deste bairro.

Outrossim, é dever evitar lesão aos padrões urbanísticos de desenvolvimento, por se tratar de uma área onde já esta previsto grande obra para o Lazer desta comunidade é que apresentamos e propomos o referido projeto de Lei, em pauta.

O nome de José Olinto Franco se dá por duas razões, a primeira por a referida rua tangencia o campo do Madureira Futebol Clube e suas residência e a segundo por ser uma via de acesso facilitador para a escola que este saudoso Morador do Bairro.são José ajudou a fundar

Assim, diante dos motivos aqui expostos, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, em regime de urgência.

Sala das Sessões
Daniel Almeida
Vereador do PT

Um Mandato Popular, pela Justiça Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780

Fone 3652-5483 – www.camara-butiá.rs.gov.br

E-mail: danielvereador@camara-butiá.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2870 /2010

**DÁ DENOMINAÇÃO A
VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE
A ESQUINA DA RUA MANUEL
DIEGUES COM A NORBERTO
GALLO E A RUA MANUEL CORREA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paulo Roberto Félix Machado, Prefeito Municipal de Butiá
em Exercício, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. É denominado Rua: **José Olinto Franco -
NEGRINHO** o espaço público que fica entre a Rua Manuel Diegues
com a Rua Norberto Gallo e Manuel Correa.(conforme mapa anexo).

Parágrafo único. A placa com a denominação deverá ter
os seguintes dizeres **Rua José Olinto Franco - Negrinho**, quando
da homenagem pública ao ilustre e saudoso morador do Bairro São
José.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Um Mandato Popular, pela Justiça Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780

Fone 3652-5483 - www.camara-butiá.rs.gov.br

E-mail: danielvereador@camara-butiá.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida -PT

Registre-se e Publique-se
Em 15 de dezembro de 2010.

PAULO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal

Edilson Nunes Francisco
Secretária Municipal de Administração


DANIEL ALMEIDA
Vereador
Proponente

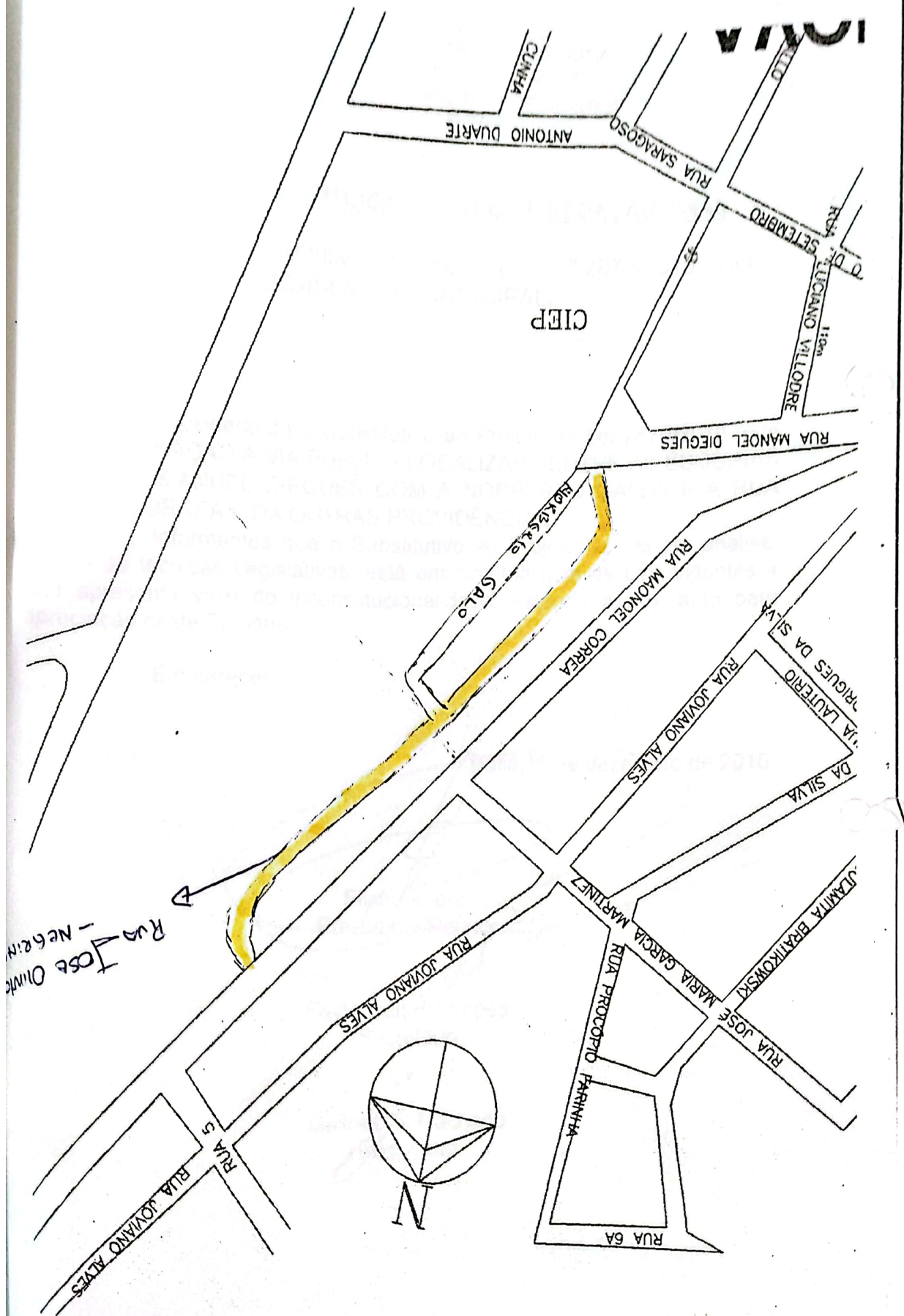
Um Mandato Popular, pela Justiça Social.

Curriculo de José Olinto Franco _ Negrinho

JOSE OLINTO FRANCO, nascido em 27 de junho de 1940, casado há 50 anos com Ione Fontoura Franco , pai de 4 filhos Adão Franco , Eva Franco , Carmem Franco e Edilson Franco , trabalhou 23 anos na Copelmi, 9 anos no Estaleiro Só e preocupado com o meio ambiente foi um dos precursores da reciclagem em nosso Município, trabalhou por mais de 12 anos trabalhou na reciclagem de resíduo sólido. (alumínio e garrafas pets)

Preocupado com o Bairro e com a educação de seus filhos ajudou a fundar a Escola Dr. Roberto Cardoso , Sempre trabalhou em prol da comunidade através do futebol com as crianças nas escolinhas, com os veteranos e com a equipe principal sagrando-se campeão varias vezes, concorreu a vereador pelo PDT em 1986 fazendo 89 .

Enfrentou com bravura a doença Diabete durante anos e nos últimos anos tendo que amputar as duas pernas, vindo a falecer em 13 de agosto de 2009.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2870/2010 - DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando o Substitutivo ao Projeto de Lei 2870/2010, que
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS ESQUINAS
DAS RUAS MANUEL DIEGUES COM A NORBERTO GALLO E A RUA
MANUEL CORREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

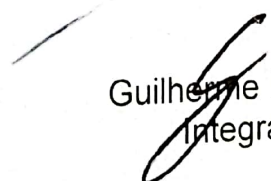
Informamos que o Substitutivo ao Projeto de Lei em análise,
atende as técnicas Legislativas, está em simetria com as Leis vigentes e
não apresenta vício de inconstitucionalidade, estando assim, apto para
apreciação deste Plenário.

É o parecer.

Butiá, 15 de dezembro de 2010.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

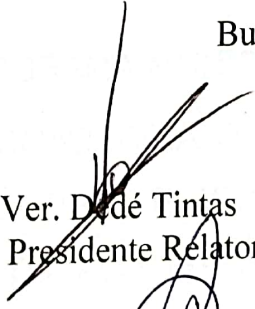
Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e.
Controle

Data: 20/12/10

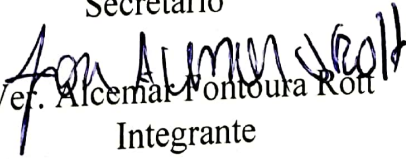
Parecer ao Projeto de Lei nº 002870/2010

Considerando ao Projeto de Lei nº 002870/2010 do Legislativo Municipal que, DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS ESQUINAS DAS RUAS MANUEL DIEGUES COM A NORBERTO GALO E A RUA MANUEL CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, manifestamo - nos pela apreciação do referido projeto visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária e esta em consonância a legislação vigente.

Butiá, 20 de dezembro de 2010.


Ver. Dédé Tintas
Presidente Relator


Ver. Daniel Almeida
Secretário


Ver. Alcimar Pontoura Rott
Integrante